



Ministério da Educação

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 AO CONTRATO Nº 6/2021

Processo nº **23123.001961/2020-01**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – CNPJ nº 00.394.445/0003-65.

Contratada: PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – CNPJ nº 03.958.504/0001-07.

1. Fundamentação – art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005 Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993, e suas alterações.

2. Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 6/2021 (SEI 2489233), a partir de 14 de dezembro de 2021, após o interregno de um ano da data limite de apresentação da proposta da empresa, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA – IBGE, correspondente à variação de 10,4235% (dez vírgula quatro mil duzentos e trinta e cinco por cento), passando o valor global do Contrato de R\$ 3.144.757,15 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), conforme Termo Aditivo nº 1/2021 (SEI 3006394), para R\$ 3.472.533,66 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela a seguir:

PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. – CONTRATO Nº 6/2021 PROPOSTA DA EMPRESA 14/12/2020					Termo Aditivo nº 1/2021 30/11/2021			REAJUSTE 2021 a partir de 14/12/2021	
								IPCA	10,4235%
	ITEM	DESCRIÇÃO	PERMANENTE/ SOB DEMANDA	UNIDADE	QUANTITATIVO ANUAL PREVISTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Grupo 1	1	Atendimento de demandas de veículos de comunicação	Serviço Diário /Permanente	Pacote com 100 Atendimentos	88	R\$ 11.363,63	R\$ 1.000.000,00	R\$ 12.548,12	R\$ 1.104.234,56
	2	Vídeo-release	sob demanda	vídeo	643	R\$ 970,87	R\$ 624.271,84	R\$ 1.072,07	R\$ 689.341,01
	3	Áudio-release	sob demanda	áudio	449	R\$ 334,08	R\$ 150.000,00	R\$ 368,90	R\$ 165.636,10
	4	Elaboração de texto em língua portuguesa	sob demanda	Lauda Jornalística	1200	R\$ 53,26	R\$ 63.908,00	R\$ 58,81	R\$ 70.572,00
	5	Conteúdo multimídia para relacionamento em ambientes digitais	sob demanda	Posts	4762	R\$ 183,64	R\$ 874.508,80	R\$ 202,78	R\$ 965.638,36
	6	Deslocamento	sob demanda		1	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 56.315,99	R\$ 56.315,99
Grupo	7	Produção	sob demanda	saída/evento	780	R\$	R\$	R\$	R\$

2	Fotográfica			422,76	329.749,50	466,83	364.127,40
8	Deslocamento	Sob demanda	1	R\$ 51.319,00	R\$ 51.319,00	R\$ 56.668,24	R\$ 56.668,24
<b>TOTAL ANUAL</b>					R\$ 3.144.757,15		R\$ 3.472.533,66

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 370.569,57 (trezentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

- a) R\$ 327.776,52 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao exercício de 2022, Programa de Trabalho – PTRES 169155, Elemento de Despesas 339039 e Nota de Empenho 2022NE000037 (SEI 3271457), conforme CDO nº 107/SPO/MEC (SEI 3206278); e
- b) R\$ 42.793,05 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária referente ao exercício de 2023.

4. Garantia – A contratada atualizará a garantia conforme disposto no Contrato, Cláusula Sétima - Garantia Contratual e item 20.1 do Termo de Referência, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado, equivalente a R\$ 173.626,68 (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

CARLA BAKSYS PINTO

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Nomeação: Portaria nº 205 da Casa Civil da Presidência da República, de 17/3/2021

Delegação de competência: Portaria nº 849, do Ministro de Estado da Educação, de 22/4/2019



Documento assinado eletronicamente por **Carla Baksys, Subsecretário(a)**, em 03/05/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3285780** e o código CRC **032E1EA8**.